

REQUERIMENTO 001/2026

Direito de Resposta e Esclarecimento em Plenário

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo/MG

**Assunto:** Concessão de direito de resposta e registro em ata

PROTOCOLO Nº 020/26

DATA: 06/02/26 Hs 16:28

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

A Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques, no exercício de seu mandato, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Belo, que assegura ao parlamentar o direito de manifestação quando citado nominalmente e a regularidade do debate parlamentar, vem, respeitosamente, REQUERER:

#### I – DOS FATOS

Na sessão plenária realizada em 03 de fevereiro de 2026, a Requerente foi citada nominalmente pelo Presidente da Câmara, Sr. Amarildo, ao comentar vídeo publicado em rede social. Na mesma oportunidade, foram mencionados votos proferidos pela Vereadora em projetos específicos, com interpretação que induziu a compreensão de que a parlamentar estaria votando contra melhorias para a população.

Apesar de citada e de ter sua atuação questionada em plenário, não foi concedido o direito de manifestação para esclarecimento dos fatos. A sessão encontra-se registrada em vídeo, o que comprova o ocorrido.

#### II – DO DIREITO

O Regimento Interno garante ao vereador o direito de uso da palavra para explicação pessoal/esclarecimento quando houver menção nominal ou questionamento público de sua atuação, cabendo à Presidência assegurar a imparcialidade na condução dos trabalhos e o regular exercício do mandato parlamentar.

#### III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

A concessão de direito de resposta à Requerente, para manifestação em plenário na próxima sessão, por tempo regimental;

O registro em ata de que houve citação nominal e negativa de manifestação na sessão de 03/02/2026;

A autorização para que constem em ata os esclarecimentos quanto aos fundamentos técnicos e jurídicos dos votos proferidos (local do PSF e projeto sobre transporte a estudantes universitários, considerado inconstitucional na forma apresentada).

Termos em que,

Pede deferimento.

Monte Belo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

  
Miriam Imaculada Rodrigues Marques

Vereadora

**REQUERIMENTO 002/2026**

Representação à Mesa Diretora por Uso Indevido da Presidência e Cerceamento da Palavra  
À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo/MG

Assunto: Representação para apuração de conduta na condução da sessão

A Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques, no exercício de seu mandato, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Belo e nos princípios que regem a atividade parlamentar (imparcialidade da Presidência, urbanidade e garantia da palavra), vem apresentar a presente REPRESENTAÇÃO, pelos motivos a seguir:

**I – DOS FATOS**

Na sessão de 03 de fevereiro de 2026, o Presidente da Câmara, Sr. Amarildo, ao conduzir os trabalhos, utilizou a condição de Presidente para comentar vídeo publicado pela Requerente e citar nominalmente a parlamentar, associando votos proferidos a interpretação política que induziu a compreensão de oposição a melhorias para a população.

Na mesma sessão, foi negado o direito de manifestação à Vereadora para esclarecimento dos fatos, apesar de ter sido citada nominalmente. O ocorrido encontra-se registrado em vídeo.

**II – DO USO INDEVIDO DA PRESIDÊNCIA E DA GARANTIA DA PALAVRA**

A Presidência da sessão deve ser exercida com imparcialidade, assegurando a palavra aos parlamentares quando citados e preservando a regularidade do debate. Quando o Presidente desejar manifestar-se politicamente sobre a atuação de colegas, o procedimento adequado é transferir momentaneamente a presidência e utilizar o tempo regimental de vereador, evitando confusão entre função institucional e posicionamento pessoal.

**III – DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

O recebimento e processamento desta representação pela Mesa Diretora;

A apuração da conduta quanto ao uso da presidência para manifestação política envolvendo a atuação de colega parlamentar e quanto ao cerceamento do direito de manifestação;

O registro em ata do ocorrido e das conclusões adotadas pela Mesa;


A orientação institucional para observância, pela Presidência, dos deveres regimentais de imparcialidade e garantia da palavra aos vereadores;

A juntada do registro em vídeo da sessão de 03/02/2026 aos autos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Monte Belo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

  
Miriam Imaculada Rodrigues Marques  
Vereadora